



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 00.858.645/0001-60 - Fone: (43) 3428-1260

Rua Silvio Beligni, 210, Centro - CEP 868.825-000 - e-mail: ouvidoria@marilandadosul.pr.leg.br

INDICAÇÃO N° 052/2025

INDICO - na forma regimental ao Exmo. Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a criação do Programa de Apoio Integral às Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social no Caso de Falecimento de Ente Familiar, com o objetivo de garantir dignidade e amparo às famílias carentes que enfrentam a perda de um ente querido.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a criação de um programa municipal de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social no momento do falecimento de um ente querido.

Muitas famílias não possuem condições financeiras para custear um funeral digno, o que agrava ainda mais o sofrimento causado pela perda. O programa proposto busca garantir assistência humanitária, incluindo custeio do funeral, urna funerária, transporte do corpo, apoio psicossocial e sepultamento em espaço público, conforme avaliação da Assistência Social.

Trata-se de uma medida de justiça social e respeito à dignidade humana, que deve ser garantida a todos, especialmente nos momentos mais delicados da vida.

Marilândia do Sul, 01 de setembro de 2025.

MILTON DIEIME BERNARDES

Vereador Gaiolinha